



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.371/81 de 11 Nov 81.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
DIRETÓRIO ACADÊMICO PROF. MANOEL
DE SOUSA OLIVEIRA, NESTA CIDADE
DE PATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sancio a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico Prof. Manoel de Sousa Oliveira, órgão do Corpo Discente das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Patos e da Faculdade de Ciências Econômicas de Patos, ambas da Fundação Francisco Mascarenhas.

Art. 2º) - O Diretório Acadêmico Prof. Manoel de Sousa Oliveira, como órgão da classe universitária de Patos, além de representar dentro de fora da Faculdade o corpo discente, tem ainda a seu cargo o desenvolvimento esportivo, literário e cultural da classe.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 11 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional